



Prefeitura Municipal de Guaira
ESTADO DO PARANÁ



LEI Nº 319

DATA: 29 de dezembro de 1967.

SÚMULA: "Autoriza a abertura de crédito suplementar na importância de NCr\$. 37.922,50 para os fins que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de um crédito suplementar ao orçamento geral da Prefeitura, aprovado pela lei nº 274 de 03/12/66, na importância de NCr\$37.922,50 (trinta e sete mil, novecentos e vinte e dois cruzeiros novos e cinquenta centavos), destinado a reforço das seguintes dotações:

*Visto
Dias 12/1*

Vereador

	<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>	NCr\$.
3.1.3.0.-01	- Serviços de Terceiros	
	d) - Transportes de Vereadores da Z. Rural...	50,00
4.0.0.0.-01	- <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.4.0.-01	- Material Permanente	
	a) - Aquisição de Moveis	500,00
	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
3.1.4.0.-03	- Encargos Diversos	
	a) - Recepções e Hospedagens	200,00
4.0.0.0.-03	- <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
	a) - Aquisição de Veículos	2.482,50
	<u>SECRETARIA</u>	
3.1.3.0.-03	- Serviços de Terceiros	
	c) - Reforma da Casa do Dr. Promotor e Juiz..	100,00
3.1.4.0.-03	- Encargos Diversos	
	c) - Despesas de Pronto Pagamento	120,00
	<u>CONTADORIA</u>	
3.1.3.0.-03	- Serviços de Terceiros	
	b) - Publicações e Assinaturas Órgãos Oficiais	4.300,00
	d) - Despesas Imprevistas	700,00
	e) - Despesas Eventuais	200,00
	<u>SERVIÇOS DE OBRAS E VIACÃO</u>	
3.1.1.1.-42	- Pessoal Civil	
	h) - Pessoal Jornaleiro	1.000,00
3.1.2.0.-42	- Material de Consumo	
	c) - Peças e Acessórios	1.000,00
	d) - Desp.de Viagens, alim. e Transportes ...	450,00
	<u>SERVICIOS INDUSTRIAIS</u>	
3.1.1.1.-52	- Pessoal Civil	
	c) - Diaristas	1.000,00
3.1.2.0.-52	- MATERIAL DE CONSUMO	
	a) - Material para Conservação	200,00
	b) - Luz, fretes, etc	500,00
4.0.0.0.-52	- <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.0.0.-52	- Investimentos	
4.1.1.0.-52	- Obras Publicas	
	a) - Aquisição de uma Fábrica de Tubos	5.470,00

segue...



Prefeitura Municipal de Guaira
ESTADO DO PARANÁ



LEI Nº 319

DATA: 29 de dezembro de 1 967.

fls.-2-

EDUCAÇÃO E CULTURA

	NCR\$.
3.1.1.1.-61 - Pessoal Civil	
a) - Vencimento de Professôras	2.750,00
3.1.3.0.-61 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
b) - Consertos e Conservação	450,00

ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.4.0.-85 - Encargos Diversos	
a) - Serviços de Amparo a Indigentes	500,00

SERVIÇOS URBANOS

3.1.1.1.-95 - Pessoal Civil	
c) - Diaristas	7.400,00
3.1.2.0.-95 - Material de Consumo	
b) - Combustíveis e Lubrificantes	1.500,00
c) - Peças e Acessórios	150,00
d) - Outras Despesas	200,00
3.1.3.0.-95 - Serviços de Terceiros	
b) - Transp. Fretes, Desp. Viagens, etc	800,00

4.0.0.0.-95 - Despesas de Capital	
a) - Construção e Ampliação da Garagem	1.000,00

SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.2.0.-94 - Material de Consumo	
a) - Lâmpadas, fios, postes, etc	3.500,00
3.1.3.0.-94 - Serviços de Terceiros	
a) - Iluminação Pública (Despesas com a)	1.400,00

Total da suplementação ...NCR\$ 37.922,50

Art. 2º - As despesas de que trata o artigo 1º serão cobertas com o excesso de arrecadação financeira do exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para todo o ano de 1 967.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaira em 29 de dezembro de 1 967.

Kurt Wlter Hasper
Kurt Wlter Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.

Brasil Andrade Molsbach
Brasil Andrade Molsbach,
SECRETARIO DA PREFEITURA.